
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/77 - DE 20/06/1.977.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a mesa promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Concede Título Honorífico de “Honra ao Mérito” “Post-Mortem” ao General R-1, GONÇALO LAGO CASTELO BRANCO LEÃO e da outras providências.

Art. 1.º - É concedido Título Honorífico de “Honra ao Mérito” “Post-Mortem” ao General R-1, GONÇALO LAGO CASTELO BRANCO LEÃO, fundador e ex-Presidente da Fundação Educacional Infanto-Juvenil (FEIJ), pelos relevantes serviços prestados a juventude e aos desportos no Estado do Pará.

Art. 2.º - A Mesa Diretora fixará dia e hora à entrega da honraria de que trata o artigo anterior, à pessoa designada pela família do homenageado, durante uma Sessão Especial marcada para essa finalidade.

Art. 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, no “DIÁRIO DA ASSEMBLEIA” revogadas as disposições em contrário.

Palácio Cabanagem, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 20 de junho de 1.977.

Deputado ANTÔNIO ALVES TEIXEIRA
Presidente
Deputado ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA
1º Secretário
Deputado OSÉAS BATISTA DA SILVA
2º Secretário

DOE Nº 23.550, DE 29/06/1977.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.